

## **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

### **DIRETORIA ACADÊMICA**

#### **EDITAL Nº 21/2021-DIRAC/PROEN**

#### **DE INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA CONDICIONAL**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, COMUNICAM que excepcionalmente em razão da pandemia de COVID-19 e especificamente para os egressos do ensino médio no ano letivo de 2020, serão aceitas matrículas, em caráter condicional, observadas as seguintes condições:

1. Em razão da pandemia de COVID-19 e especificamente para egressos do ensino médio o ano letivo de 2020, no caso de divergência entre o calendário escolar e o cronograma de matrículas da UNICENTRO, o candidato aprovado em processo de seleção para ingresso em curso de graduação poderá realizar matrícula, em caráter condicional, mediante apresentação de Declaração de Matrícula com indicação da data de previsão de conclusão do ensino médio até o dia 30 de junho de 2021, expedida pelo estabelecimento de ensino.
2. A data limite aceitável para conclusão do ensino médio definida no item anterior como 30 de junho de 2021, para fins de matrícula, considera a previsão de início do ano letivo de 2021 na UNICENTRO.
3. O candidato que apresentar a Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do ensino médio até o dia 30 de junho de 2021, deve apresentar declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio, até a data de início do ano letivo de 2021.
4. Fica sob responsabilidade do candidato a apresentação da declaração de conclusão ou do histórico escolar do ensino médio dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da matrícula e perda do direito à vaga.

Guarapuava, 22 de abril de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretoria Acadêmica.